

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 085/PMC-86


Dá o nome de "Armelindo Corá" ao
Terminal Rodoviário do Município
de Cacoal-RO.

O Prefeito Municipal de Cacoal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Terminal Rodoviário do Município
de Cacoal-RO., situado à Av. Sergipe, denominado " Armelindo Corá "

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAFÉ, aos 13 (treze) dias do
mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis (1986).


Josino Brito
Prefeito Municipal